

PORTARIA Nº 177/2008-GAB.SUSIPE, DE 18.02.2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional dos servidores PAULO SÉRGIO AMORIM GAIA, HANS JOSÉ VIEIRA, MARCOS VINICIUS DA SILVA AZEVEDO e VICENTE RODRIGUES FERREIRA, acerca do suposto espancamento aos internos DANIEL FERREIRA DOS SANTOS e outro de pré-nome KLEBERSON, fato ocorrido no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, com base no Processo nº 111/07-CGP/SUSIPE.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro, e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIAS**PORTARIA Nº 166/2008-GAB.SUSIPE, DE 18.02.2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2008.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca do Ofício nº 326/07-D. do Centro de Recuperação de Redenção - CRR, datado de 16.10.2007, que versam sobre ameaças contra servidores.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº 167/2008-GAB.SUSIPE, DE 18.02.2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca do motim e morte do interno RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE SOUZA, fato ocorrido no Centro de Recuperação de Redenção - CRR, em 25.11.2007.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIAS**PORTARIA Nº 159/2008-GAB.SUSIPE, DE 15.02.2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca do óbito do interno JEREMIAS PEREIRA DE SOUZA, fato ocorrido no Centro de Recuperação de Tucuruí - CRT, em 20.11.2007.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro, e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº 164/2008-GAB.SUSIPE, DE 15.02.2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 016/07 - Núcleo de Controle Interno, data de 14.01.2008.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, RENATO NUNES VALLE, Advogado, membro, e DILSON LOBATO PERES, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIAS**PORTARIA Nº 157/2008-GAB.SUSIPE, DE 15.02.2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca da fuga dos internos ELIESEIS ROSA DO NASCIMENTO e VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, fato ocorrido no Centro de Recuperação de Tucuruí - CRT, em 16.11.2007.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro, e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº 158/2008-GAB.SUSIPE, DE 15.02.2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO

ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca da fuga do interno ANTONIO MOURÃO DE OLIVEIRA e o extravio da algema RP 11165, por ocasião da referida fuga, ocorrida no Centro de Recuperação de Tucuruí - CRT, em 07.12.2008.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro, e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 060/2007/SUSIPE

Objeto do Contrato: Fornecimento de estivas em geral, hortaliças e legumes e temperos (Lote III) para o Centro de Recuperação de Salinópolis.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 48.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa J. M. E. SANTO (CNPJ nº 01.939.244/0001-0)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93

Valor: R\$ R\$ 12.000,00

Data da Assinatura: 31/01/2008

Vigência do Aditamento: 04/02/2008 a 03/04/2008

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Cecília Cláudia de Freitas Teixeira, Superintendente em exercício

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 834, bairro Marambaia, Cep: 66630-505, Belém/PA

Data da Publicação: 01/02/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 059/2007/SUSIPE

Objeto do Contrato: Fornecimento de carne de frango (Lote II) para o Centro de Recuperação de Salinópolis.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 28.883,58

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa PÓLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93

Valor: R\$ R\$ 7.220,90

Data da Assinatura: 31/01/2008

Vigência do Aditamento: 04/02/2008 a 03/04/2008

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Cecília Cláudia de Freitas Teixeira, Superintendente em exercício

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Travessa Peixe Boi, nº 175, Conjunto Presidente Médici II, Altos, bairro Marambaia, Cep: 66620-180, Belém/PA

Data da Publicação: 01/02/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 061/2007/SUSIPE

Objeto do Contrato: Fornecimento de pão francês (Lote IV) para o Centro de Recuperação de Salinópolis.